

FLS 18



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 022/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 03 de Abril de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 40.301,40 (Quarenta Mil e Trezentos e Um Reais e Quarenta Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 15 de Março de 2018.

Adriane de Paula Neves
Pregoeira



TERMO ADITIVO Nº. 3
CONTRATO Nº. 284/2017

Termo Aditivo de valor ao Contrato nº.284/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953, na forma a seguir.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 3 ao Contrato nº.284/2017, referente à Licitação nº. 62/2017, na modalidade Pregão, para Contratação de empresa para realizar transporte escolar municipal, linhas faltantes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme o disposto a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: fica aditivado em quantidade de 1650 km a linha 87, totalizando em R\$3.333,00. Os valores do se renova para o período aditivo sendo R\$3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais). Em conformidade com Artigo 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA: as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 26/02/2018.

Original devidamente assinado

original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ SILVEIRA 74728687953
Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N. Processo 15/2017
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.54/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR RODOVIÁRIO QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO, SECRETARIA DE SAÚDE QUE SE CONTRAREM EM REGIME DE PLANTÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA.

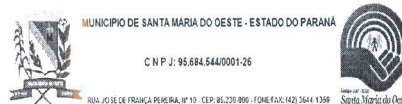
CONTRATADO: IZAIAS DZIECINNY - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentin, 513 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - Pr, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.893.510/0001-29, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) IZAIAS DZIECINNY, portador do RG nº.151.145-2 e inscrito no CPF/ME sob o nº <040.568.639-03 denominada CONTRATADA.

Fica aditivado o valor unitário do Item , do Contrato Administrativo n. 054/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	13462	MARMITAS (RODOVIÁRIO) GRANDE	JND	1.125,00	9,85	11.081,25
TOTAL							R\$ 11.081,25

Palmital (PR), 15/03/2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



DISTRATO Nº 01/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70, localizada na Rua Getúlio Vargas, 2067 - Centro, Município de Guarapuava - PR, neste ato representado por Edson Luiz Primak, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 759.124-1, SSP/PR e inscrito no CIC/MF sob nº. 213.894.899-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 1951, Centro, Município de Guarapuava - PR, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 069/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 15 de Março de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

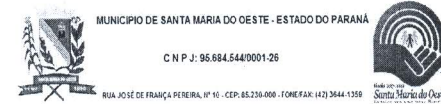
Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



DISTRATO Nº 02/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Bom Sucesso, Município de Guarapuava - PR, neste ato representado por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0, SSP/PR e inscrito no CIC/MF sob nº. 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Apto. 201, Bairro Trianon, Município de Guarapuava - PR, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 070/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 15 de Março de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

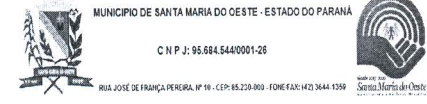
Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



DISTRATO Nº 03/2018

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

Distrato de contrato, que fazem de um lado o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Walter, s/n, Distrito de São José, Município de Santa Maria do Oeste - PR e, de outro lado CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.813.674/0001-08, localizada na Avenida Goioerê, 180, Município de Campo Mourão - PR, neste ato representado por Antônio Amaral do Espírito Santo Junior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.654.632-9, SSP/PR e inscrito no CIC/MF sob nº 048.509.169-02, residente e domiciliado na Rua Edmundo Mercer, 578, Centro, Município de Campo Mourão - PR, doravante designada, simplesmente, CONTRATADA partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 071/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, sem ônus para ambas as partes, considerando que conforme dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo o mesmo pendurará até 15 de Março de 2018.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

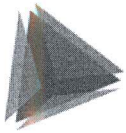
Santa Maria do Oeste, 15 de Março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI - ME

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATUAR EM JOGOS DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS E JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900327812270120493390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.301,40		
Data de Lançamento do Edital	15/03/2018		
Data da Abertura das Propostas	03/04/2018	Data Registro	16/03/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 3734295920 (Logout)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



50
FLS

Ofício n.º 04/2018

Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Abril de 2018

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018
- PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2018
- TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fernando Lopes

Departamento de Licitação

Exma. Senhora:

CLARICE NUNES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 02/04/2018
às 14 horas e 59 min.
Juliano R. S. W. P. B.
Protocolo nº 27